



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA JUDICIÁRIA

ATA DA 34ª. SESSÃO, EM 23 DE MAIO DE 2019

SESSÃO ORDINÁRIA

Aos vinte e três dias do mês de maio de dois mil e dezenove, às dezessete horas e trinta minutos, reuniu-se o Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal, sob a presidência da Excelentíssima Senhora Desembargadora Eleitoral Carmelita Brasil, presentes os Excelentíssimos Senhores: o Desembargador Eleitoral Waldir Leôncio Júnior, Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral, o Desembargador Eleitoral Daniel Paes Ribeiro, o Desembargador Eleitoral Telson Ferreira, o Desembargador Eleitoral Jackson Domenico, o Desembargador Eleitoral Héctor Valverde Santanna, a Desembargadora Eleitoral Diva Lucy de Faria Pereira e o Excelentíssimo Senhor Procurador Regional Eleitoral José Jairo Gomes. Aberta a sessão, foi lida e aprovada a ata da sessão anterior.

J U L G A M E N T O S

Processo: 0602035-50.2018.6.07.0000

Classe Judicial: PRESTAÇÃO DE CONTAS

Órgão julgador: Relatoria Desembargador WALDIR LEÔNCIO LOPES JÚNIOR

Requerente: DANIELLE PEREIRA LEITE

Advogado: FELISMINO ALVES FERREIRA JUNIOR

Terceiros: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL DF

Vencedor: Relatoria Desembargador WALDIR LEÔNCIO LOPES JÚNIOR

Decisão: Aprovar as contas nos termos do eminente Relator. Decisão unânime.

Processo: 0602214-81.2018.6.07.0000

Classe Judicial: PRESTAÇÃO DE CONTAS

Órgão julgador: Relatoria Desembargador HÉCTOR VALVERDE SANTANNA

Requerente: CARLOS BIANCHINI PONTES

Advogado: NATALIE FRANTZ MAIA DA ROCHA

Terceiros: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL DF

Vencedor: Relatoria Desembargador HÉCTOR VALVERDE SANTANNA

Decisão: Aprovar as contas nos termos do eminente Relator. Decisão unânime.

Concluídos os julgamentos a Senhora Presidente, Desembargadora Eleitoral

Carmelita Brasil, concedeu a palavra ao eminente Desembargador Eleitoral Héctor Valverde Santanna o qual comunicou aos eminentes pares que a Escola Judiciária Eleitoral do Distrito Federal Rui Barbosa realizará, nos dias 30 e 31 de maio do corrente ano, o curso Normas e Práticas Cartorárias – Fase 3, a ser ministrado pelos servidores do Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais Euder Monteiro e Wendelaine Cristina Correia de Andrade Oliveira. Sua Excelência ressaltou que o curso é voltado para o aprimoramento, atualização e padronização das práticas dos cartórios eleitorais e tem como público alvo os servidores lotados nas referidas unidades. A Senhora Presidente elogiou a iniciativa do eminente Desembargador, ressaltando que os servidores dos cartórios realmente necessitam desta formação continuada e lembrou que quando exerceu o cargo de Corregedora Regional Eleitoral elaborou um manual de práticas cartorárias justamente com esta finalidade.

Nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão. E, para constar, eu, FÁBIO MOREIRA LIMA _____, Secretário, lavrei a presente ata que vai assinada pela Senhora Presidente deste Tribunal.

Brasília, 27 de maio de 2019.

Desembargadora Eleitoral CARMELITA BRASIL
Presidente